PORTARIA Nº 111/2025, DE 20 MAIO DE 2025.

Designa Servidor responsável pelo Setor de Compras da Câmara Municipal de Extremoz/RN, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ – RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Destituindo o (a) servidor(a) **HUGO SILVA DO NASCIMENTO PINHEIRO**, inscrito no CPF sob o nº 114.644.***-**, como responsável pelo **Setor de Compras** da Câmara Municipal de Extremoz/RN.

Art. 2º - Em conformidade com a legislação, o Responsável pelo Setor de Comprar, deverá: Atuar com planejamento, gestão e controle de todos os processos de compras, realizar o desenvolvimento e homologação de novos fornecedores de forma a obter melhores preços, condições de pagamento e prazos de entrega, fazer a gestão do cadastro de fornecedores, planejar, dirigir e controlar as prestações de serviços e as compras de materiais e equipamentos, de acordo com as políticas e necessidades da entidade, supervisionar a elaboração e manutenção de cadastro de fornecedores, atuar com negociação de preços com os fornecedores, prazo de entrega e formas pagamento e gestão de estoque, ajustando o planejamento de compras e as necessidades da entidade.

Art. 3° – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Art. 4° – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se; publique-se; e cumpra-se!

Extremoz/RN, 20 de maio de 2025.

ANDERSON BARBOSA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ